DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Nome completo: Edgar Bruno de Sordi
Secretário de Assistência Social e Habitação
E-mail: gestaosocial@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
Considerando a necessidade de readequação do Projeto de Instalação da Rede de Energia Elétrica no Loteamento Habitacional de Interesse Social 'SANTO ANTÔNIO', em conformidade com as novas normas estabelecidas pela CELESC, e diante da inexistência de profissional habilitado no quadro de Servidores Municipais para a execução desse serviço específico, justifica-se a contratação de empresa especializada.
Dada a urgência na execução da referida obra, especialmente em virtude da adesão do Município ao Plano de Habitação Estadual 'CASA CATARINA', a contratação por meio da modalidade de dispensa de licitação revela-se a alternativa mais célere e eficaz para o atendimento da demanda.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
a) Período de realização da Pesquisa:
Abril de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(**X**) Menor Preço
() Outra:

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio a mplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
(**X**) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, em vista o objeto, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, resultando no valor apresentado a seguir, o qual se mostra compatível com a nossa realidade, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Elaboração de Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, incluindo Planta de implantação de média e baixa tensão; Planta de implementação da iluminação da pista de rolamento; Memorial técnico descritivo e de cálculo elétrico; Relação dos materiais e mão de obra; e Anotações de reponsabilidade técnica de projeto.	UN	1	R$ 5.750,00	R$ 5.750,00
				TOTAL GERAL	**R$ 5.750,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA
Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento do serviço.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO
A execução do serviços ocorrerá na sede da Contrada, sendo que a entrega, após finalização do projeto, deverá ocorrer no Departamento de Engenharia do Municipio de Erval Velho, localizado na Prefeitura Municipal, Rua Nereu Ramos, n° 204, Centro, nesta cidade.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Guilherme Clemer Teles – Engenheiro Municipal.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Não há.

13. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 30 de abril de 2025.

EDGAR BRUNO DE SORDI
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO